



PROJETO DE LEI Nº 14851/2025

(Paulo Sergio Martins)

Denomina **“Praça LUIZ ANTONIO TOLDO”** a área pública localizada na Rua Hans Staden, s/nº (Bairro Anhangabaú).

Art. 1º. É denominada a **“Praça LUIZ ANTONIO TOLDO”** a área pública localizada na Rua Hans Staden, s/nº, no Bairro Anhangabaú, conforme croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa





O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária, a fim de que, essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

PAULO SERGIO – DELEGADO





Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
Gabinete do Vereador
Paulo Sergio - Delegado

Ofício PSM 45/2025

Jundiaí, 10 de janeiro de 2025

Ao
Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informações necessárias para a instrução dos projetos de lei de denominação área com aproximadamente 500 metros quadrados, localizado na R Hans Staden, s/n (Anhangabaú) CEP. 13208-220.

Solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar as informações abaixo necessárias para a instrução dos projetos de lei de denominação área com aproximadamente 500 metros quadrados, localizado na R Hans Staden, s/n (Anhangabaú) CEP. 13208-220, mais precisamente localizado no Setor 04, Quadra 03, Lote 25.

- 1) Faz parte do patrimônio público?
- 2) Já foi denominada?
- 3) Já está oficializada?

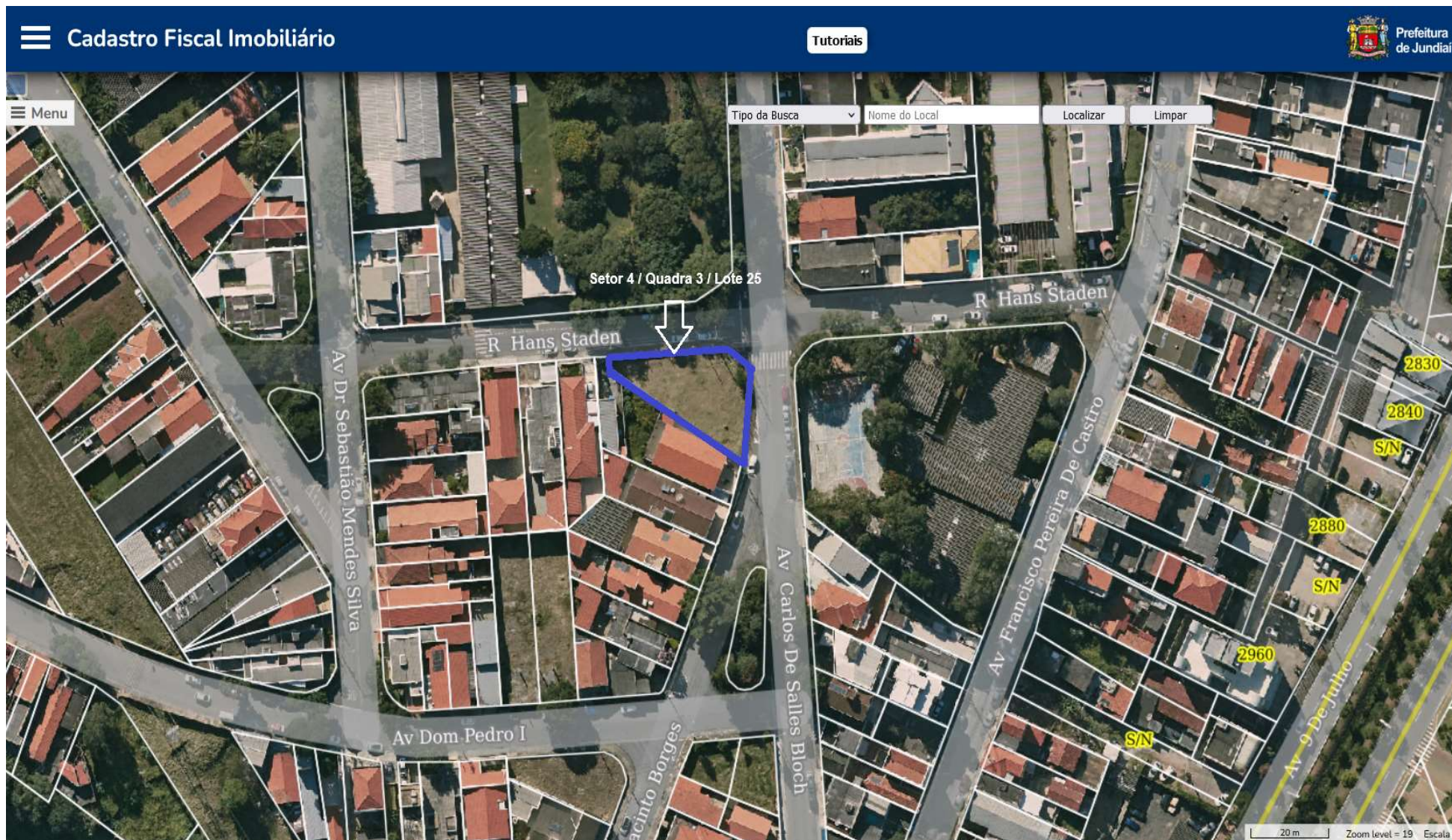
Sem mais, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Paulo Sergio - Delegado
Vereador



PESQUISA PARA DENOMINAÇÃO – Rua Hans Staden, s/n, (Anhangabaú) CEP 13208-220
mais precisamente localizado no Setor 04, Quadra 3, Lote 25



RESPOSTA AO OF. 45/2025

1 mensagem

PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

9 de junho de 2025 às 18:20

Responder a: PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Prezado Vereador:

Em atenção ao OF. PSM 45/2025, vimos informar que, conforme manifestação dos órgãos técnicos desta Municipalidade, a área localizada na Rua Hans Staden, integra o patrimônio público municipal, trata-se de uma ALUP (Área Livre e Uso Público), já transmitida a Municipalidade.

Consultado o sistema de logradouros, equipamentos urbanos, não foi localizada denominação para a área em questão.

Identificação: Área pública

Lei Complementar 461/2008 (abairramento): Bairro Anhangabaú

Acompanha, ao presente, o croqui de localização.

Atenciosamente,

Departamento de Apoio Parlamentar
Unidade de Gestão da Casa Civil
Prefeitura do Município de Jundiaí



Anexo_2145251_Croqui_da_area_publica_na_Rua_Hans_Staden.jpg
586K



